



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Mandados de Umuarama
Rua Desembargador Antônio Ferreira da Costa, 3693 - Zona I -
UMUARAMA/PR - CEP: 87.501-200

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Ao(s) TRINTA dias do mês de MAIO do
ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade e Comarca de Umuarama, Estado do
Paraná, em cumprimento ao mandado do(a) MM(a). Juiz(a) de Direito do(a)
4º JECIV DE LONDRINA/PR extraído dos **Autos**
nº 035649-94.2022.8.16.0014, em que é
requerente/exequente UNIPOSTO PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA POSTO,
requerido/executado(a) MAXSULA AUTO POSTO COM. DE COMBUSTÍVEIS,
dirigi-me no(a) ☒ endereço destinatário do mandado; () outro endereço:
_____, e lá estando às
14 h 35 min, após as formalidades legais, procedi a **PENHORA** do(s) seguinte(s)
bem(s) de propriedade do(a)(s) executado(a)(s):

341 (TREZENTOS E QUARENTA E UM) LITROS DE ETANOL
TOTALIZANDO R\$ 1.258,29.

AVALIO o(s) bem(ns) acima, conforme a constatação "in loco"
em R\$ 1.258,29 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO
REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), COM BASE NO VALOR DO LITRO
DE ETANOL A R\$ 3,69, VALOR DE VENDA PRATICADO PELA EXECUTADA.

Depositei o(s) bem(ns) acima em mãos e poder do(a) requerido(a)/executado(a),
nomeado(a) fiel depositário(a) particular deste Juízo, sob o compromisso de manter
a guarda e conservação do(s) referido(s) bem(ns), dele(s) não abrindo mãos, até
deliberação em contrário do MM(a) Juiz(a) competente, sob as penas da Lei. Do que
para constar lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, segue devidamente
assinado por este Oficial de Justiça e pelo Depositário(a).

Ronaldo Claudino da Silva
Oficial de Justiça

Depositário(a)